INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Sítio Guaramiranga, S/N - Bairro Centro - CEP 62766-000 - Guaramiranga - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 22/2026 GAB-GUA/DG-GUA/GUARAMIRANGA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO DE TÉCNICAS BÁSICAS DE CONFEITARIA E DOÇARIA BRASILEIRA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, campus Guaramiranga, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 06 de novembro de 2026 a 12 de novembro de 2026, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão em Técnicas Básicas de Confeitaria e Doçaria Brasileira.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão em **Técnicas Básicas de Confeitaria e Doçaria Brasileira** , na modalidade EaD.

1.2. São objetivos específicos do curso:

a) Conhecer a história e a evolução da confeitaria e sua relação com a formação da doçaria brasileira;

b) Identificar os principais ingredientes utilizados na confeitaria e compreender suas funções nas preparações;

c) Conhecer e aplicar técnicas básicas relacionadas ao preparo de massas, bolos, tortas, açúcares, caldas, chocolates e outras preparações de confeitaria;

d) Compreender os princípios básicos de derretimento e temperagem do chocolate;

e) Desenvolver conhecimentos sobre técnicas de recheio, cobertura, acabamento e decoração;

f) Reconhecer diferentes preparações da doçaria brasileira, considerando seus ingredientes, técnicas, origens e características;

g) Valorizar os saberes, tradições e a diversidade regional presentes na doçaria brasileira;

h) Desenvolver autonomia para executar e avaliar preparações básicas de confeitaria a partir dos conhecimentos adquiridos.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Será ofertada uma modalidade de curso 100% EaD, com total de 80 horas de carga horária, sendo o total de 30 vagas distribuídas da seguinte forma:

I- Número de vagas para a comunidade externa: 20 vagas

II- Número de vagas para a comunidade interna: 10 vagas

III- Turno/previsão de dias de aulas síncronas (google meet): Matutino/Terças-Feiras e Sextas-Feiras.

2.2. Os dias e horários das aulas poderão ser reajustados, ao longo do curso,conforme necessidade do campus, mediante prévio aviso aos cursistas.

2.3. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os candidatos classificáveis e os diferentes públicos.

2.4. Caso o número mínimo de 10 (dez) participantes do curso não seja alcançado no processo seletivo, o IFCE – campus Guaramiranga reserva-se o direito de não o ofertar.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: jovens e adultos que se adequem por meio de comprovação ao seguinte requisito: Ensino médio incompleto, profissionais, estudantes e pessoas interessadas no assunto e que tenham fácil acesso a internet.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. A inscrição será realizada exclusivamente online, começando às 8 horas do dia 06/11/2026 e encerrando às 17h do dia 12/11/2026, por meio do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/viByY5VW6s2z8nZP6 .

4.2. Será considerada a última inscrição caso o candidato realize mais de uma na mesma modalidade.

4.3 O candidato que concorrer às vagas destinadas à comunidade interna deve apenas informar o número de matrícula do curso em que está registrado e demais dados, sendo dispensados do item 4.4.

4.4. O candidato que concorrer às vagas destinadas à comunidade externa deve anexar um documento oficial de identificação com foto, CPF, comprovante de endereço com CEP e comprovante de escolaridade (ENSINO MÉDIO INCOMPLETO).

4.5. Serão aceitas como comprovante de escolaridade declarações das escolas de origem, ou histórico escolar ou certificado que comprovem que o candidato concluiu alguma parte do Ensino Fundamental.

4.6. Os estudantes matriculados em cursos do IFCE – campus Guaramiranga no semestre letivo corrente estão dispensados de anexar a documentação exigida no item 4.4.

4.7. Os estudantes matriculados em cursos do IFCE – campus Guaramiranga deverão se inscrever para as vagas destinadas para a comunidade interna, sendo obrigatório o preenchimento da inscrição conforme o link disponibilizado.

4.8. Os documentos anexados devem estar no **formato PDF em arquivo único.**

4.9. Terão inscrições indeferidas:

a) Os candidatos às vagas destinadas à comunidade externa que não anexaram ao formulário de inscrição os documentos descritos no item 4.4.

b) Os/as candidatos/as às vagas destinadas à comunidade interna que não informar o número de matrícula correto ou não está devidamente matriculado.

4.10. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou via correio eletrônico.

4.11. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – campus Guaramiranga nesta Chamada Pública, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.12. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.13. O IFCE campus Guaramiranga não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.14. Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, entre em contato pelo WhatsApp (85) 34012221, ou pelo e-mail cpe@guaramiranga.ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A classificação seguirá a ordem sequencial de inscrição dos interessados, até o preenchimento do número total de vagas, confirmada pelo formulário eletrônico. Além disso, será formada uma lista de espera com candidatos classificáveis, correspondente a até o triplo do número de vagas disponíveis.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro presencial, o IFCE campus Guaramiranga convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação conforme a lista de espera.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos aprovados na etapa da seleção será divulgada no endereço eletrônico https://portal.ifce.edu.br/campus/guaramiranga/editais/.

5.4. A aprovação dos candidatos não implica em garantia de sua vaga, uma vez que o resultado está atrelado ao número de vagas disponíveis para a turma, conforme o item 2.1.

5.5. Em caso de desistência no primeiro encontro ou ausência na primeira aula, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, o IFCE Campus Guaramiranga convocará os suplentes por telefone ou e-mail, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5.6. O candidato convocado terá um prazo de 24 horas para responder à convocação.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do limite das vagas disponíveis.

6.2. O(A) aluno(a) matriculado(a) terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, à primeira semana de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera (suplente).

6.3. Não serão aceitas as matrículas de alunos(as) do IFCE – campus Guaramiranga quando houver choque de horários com os cursos nos quais estes já se encontrem matriculados na

instituição.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. A duração estimada do curso ofertado neste Edital obedecerá à seguinte previsão: 20 de novembro de 2026 a 20 de dezembro de 2026.

8. DOS INFORMES GERAIS SOBRE O CURSO

8.1. O curso será gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas

8.2. Durante o curso, serão ministrados as seguintes disciplinas:

a) Técnicas Básicas de confeitaria e Doçaria Brasileira.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos no seguinte calendário de atividades:

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	04/11/2026
Período de impugnação do edital via e-mail: cpe@guaramiranga.ifce.edu.br	Das 17:00h do dia 04/11/2026 até 12:00h do dia 05/11/2026
Resultado do recurso de impugnação	05/11/2026 a partir das 12:00h
Período de inscrição	Das 08:00h do dia 06/11/2026 até 17:00h do dia 12/11/2026
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	13/11/2026
Recurso contra o indeferimento de inscrição	Das 17:00h do dia 13/11/2026 até 12:00h do dia 14/11/2026
Resultado das solicitações de recurso contra o indeferimento de inscrição	Das 12:00h do dia 14/11/2026 até 12:00h do dia 15/11/2026

Divulgação do resultado preliminar	15/11/2026
Recurso contra o resultado preliminar	Das 17:00h do dia 15/11/2026 até 12:00h do dia 16/11/2026
Resultado das solicitações de recurso contra o resultado preliminar e divulgação do resultado final	A partir das 12:00h do dia 16/11/2026

9.2. Os resultados e demais informações serão divulgados no site: https://portal.ifce.edu.br/campus/guaramiranga/editais/

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao campus Guaramiranga reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não seja preenchido o número mínimo de vagas ou por motivo de força maior.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação de Ensino, e aprovadas pela Direção do campus Guaramiranga, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização dos cursos, desde que não haja prejuízos à política de extensão do campus.

10.3. Recursos deverão ser encaminhados através do endereço eletrônico: coen.guaramiranga@ifce.edu.br com o Assunto: Recurso ao Edital – FIC de Técnicas de Atendimento em Serviços de Alimentação.

10.4. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, para os quais só cabem recursos a suas decisões junto à Direção do campus Guaramiranga.

10.5. Para mais informações ou esclarecimentos adicionais, entre em contato pelo WhatsApp (85) 34012221, ou pelo e-mail cpe@guaramiranga.ifce.edu.br

10.6. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lucia Sousa de Aguiar**, **Diretor(a)-Geral do Campus Guaramiranga**, em 04/11/2026, às 11:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9415600** e o código CRC **63B817D4**.